



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 29/08/17

Retirado em _____

PORTARIA Nº. 498 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Responsável.

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão Recursos Humanos
Portaria 498/2017

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nanuque”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 26 da Resolução/CD/FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009 do Ministério da Educação, que determina a instituição, em âmbito municipal, do Conselho de Alimentação Escolar, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nanuque/MG dos seguintes segmentos:

I. Representante do Poder Executivo
Titular: Maria Ineide Lopes de Oliveira
Suplente: Sueli Figueiredo de Oliveira

II. Representantes de Docentes, Discentes e Trabalhadores da Área da Educação
Titular: Telma Helena Carvalho
Suplente: Frávio Souza Damião

Titular: Tereza Rodrigues Prates
Suplente: Ana Barreto da Silva

III. Representantes de Pais de Alunos
Titular: Daiana Souza Ribeiro
Suplente: Maxuell de Oliveira Chaves

Titular: Fabíola de Oliveira Carvalho



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Poliane Moreira Lima

IV. Representantes de Entidades Cívis Organizadas

Titular: Cláudio José de Souza

Suplente: Orlandi Oliveira Miranda

Titular: Wesley Moreira Lima

Suplente: Maria das Graças Fortunato de Oliveira

Artigo 2º. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/08/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal